



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Ofício N° 044/2024

Alto Paraíso – PR., 12 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, o apenso Projeto de Lei, conforme segue abaixo descrito, para que o mesmo possa ser aprovado pelos nobres edis:

<i>N°</i>	<i>Ano</i>	<i>Súmula</i>
009	2024	Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Na oportunidade expressamos votos de elevada consideração e apreço.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor:
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso.
ALTO PARAÍSO – PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei Nº. 009/2024, que ora enviamos a essa Egrégia Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025, onde, estima as expectativas de receitas e determina as ações a serem executadas pelo Município no decorrer do próximo ano.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

Alto Paraíso - PR., 15 de março de 2024.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 009/2024

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e no art. 122, da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII – as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII – as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais, composto de:

demonstrativo de metas anuais;

avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

evolução do patrimônio líquido nos três exercícios anteriores;

origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

projeção atuarial do RPPS;

demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;

demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

II – Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025 são estabelecidas no Plano Plurianual – PPA relativo ao período 2022-2025.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual – PPA.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF e no art. 122 da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão estabelecidas no PPA 2022-2025, em Anexo próprio e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, todavia não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

I – à promoção do desenvolvimento social, visando à redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população;

II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III – à austeridade e transparência na gestão dos recursos públicos;

IV – à geração de emprego e renda, economia solidária e preservação de recursos naturais;

V – à promoção do desenvolvimento urbano;

VI – à promoção do desenvolvimento rural;

VII – à promoção na área da saúde de forma a garantir o acesso a serviços de qualidade a toda a população; e

VIII – à promoção e ao desenvolvimento à cultura.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal/88 e no art. 4º da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções para apuração do Orçamento Criança.

Art. 5º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio dos Conselhos Municipais, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Art. 6º O Município de Alto Paraíso implementará o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Alto Paraíso relativo ao exercício de 2025 deve obedecer aos princípios de justiça social, de controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I – o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos, bem como combater a exclusão social;

II – o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV – o princípio da economicidade implica, na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 9º Para efeito desta lei entende-se por:

I – diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

III – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V – ação: específica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI – atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII – projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII – operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especial;

IX – órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, onde são vinculadas as unidades orçamentárias para desenvolverem um programa de trabalho definido;

X – unidade orçamentária: constitui-se num desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI – modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII – concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de créditos orçamentários; e

XIII – conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 11. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 12. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas correntes; e

II – Despesas de capital.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – amortização da dívida.

§ 3º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II – indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências à União;

II – transferências a Estados e ao Distrito Federal;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;

IV – transferências a consórcios públicos;

V – aplicações diretas; e

VI – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 5º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 6º A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

I – O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 6º deste artigo;

II – As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 7º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 13. A Reserva Orçamentária será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere à categoria econômica e ao grupo de natureza da despesa. Quanto à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 14. A Reserva de Contingência prevista no art. 45 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 15. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas: ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ou estadual ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 17. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- a situação observada no exercício de 2023 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;
- o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº. 29/2000; e
- a discriminação da dívida pública total acumulada;

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- texto da lei;
- quadros orçamentários consolidados;
- anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II, do § 5º, do art. 165, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e
- discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal, todos os quadros previstos no inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III - DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 19. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

Art. 20. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o último dia útil antes do início do recesso do primeiro semestre observada as disposições desta lei.

CAPÍTULO IV - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 21. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando o equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF.

pelo Poder Executivo:

a Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

o Relatório de Gestão Fiscal.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, deverá:

manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no caput do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF; e

providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, deste artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2024, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Art. 22. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 23. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025.

Art. 24. No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Art. 25. Se for verificado ao final do bimestre que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por fonte de recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão através de legislação específica e no montante necessário, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, desta lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 26. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 27. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos e Fundos Municipais serão elaboradas e apresentadas à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento até o final do primeiro semestre de 2024, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 28. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 29. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 30. A Lei Orçamentária de 2025 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 31. A Procuradoria Municipal encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2024 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025 devidamente atualizados, conforme determinado pelo § 1º, do art. 100, da Constituição Federal/88, e discriminada conforme detalhamento constante do art. 12 desta lei, especificando:

- I – número e data do ajuizamento da ação originária;
- II – número do precatório;
- III – tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV – enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V – data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

VII – valor do precatório a ser pago;

VIII – data do trânsito em julgado; e

IX – número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º, do art. 100, da Constituição Federal/88 e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2024, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 32. A obrigação de pequeno valor atenderá os dispostos tratados no § 3º, do art. 100, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 33. Na programação da despesa não poderão ser:

fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial – ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal/88.

classificadas como atividades, dotações que visem o desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como, classificadas como projetos, ações de duração continuada; e

incluídas em projetos ou atividades, despesas caracterizadas como operações especiais.

Art. 34. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:

ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal/88 não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Art. 35. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com e sem fins lucrativos e amparadas por Lei Municipal.

Art. 36. A receita total do Município prevista no orçamento fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental e à saúde;

contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;

pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

pagamento de sentenças judiciais;

contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e

reserva de contingência, conforme especificado no art. 45 desta lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 37. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 38. O controle de custos e a avaliação de resultados previstos no inciso I, alínea “e”, do art. 4º e no § 3º, do art. 50, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF serão realizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 39. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 40. Vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 41. Na estimativa da receita e fixação da despesa serão considerados:

os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e as alterações tributárias.

Art. 42. O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.

Art. 43. O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000 e no inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 44. Do total das previsões das Receitas Tributárias e da parcela do Fundo de Participação dos Municípios - FPM da Administração Direta serão destinados no mínimo 2% no orçamento da criança e adolescência.

Art. 45. A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência no valor de até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo único. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 46. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional – Transposição.

Parágrafo único. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

Art. 47. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional – Remanejamento.

Parágrafo único. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

Art. 48. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional - Transferência.

Parágrafo único. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 49. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes da Lei Orçamentária de 2025 até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para cada Poder.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2025 até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para o Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 51. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal/88 será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos I e II, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 52. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas, deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual para o exercício financeiro da vigência desta Lei.

SECÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 54. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167 inciso XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o § 5º, do art. 212, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 55. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2025 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº. 9.717, de 27/11/1998, na Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF e na legislação municipal em vigor.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 56. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2025, e em seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando o limite do inciso III, do art. 20, e o art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Art. 57. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 58. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 59. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU fixo do exercício de 2025 terá desconto de até 30% (trinta por cento) do valor lançado para pagamento em cota única.

Art. 60. Na previsão da receita para o exercício financeiro de 2025 serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos pelas Leis Municipais de Isenções e de Incentivo à Industrialização, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 61. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 62. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, §3º, II, da LRF.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 63. Os Orçamentos da Administração Direta e Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64. Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária, de que trata esta lei.

Art. 65. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF:

as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 66. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 67. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2025 ao Legislativo Municipal.

Art. 68. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 69. Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento ao art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Art. 70. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 71. Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024.



DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 9 Data: 15/03/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas			
	2025		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	38.702.700,00	-	38.702.700,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	820.000,00	-	820.000,00
Total de Receitas		39.522.700,00	-	39.522.700,00
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.000,00	-	3.000,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	35.915,00	-	35.915,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.600.000,00	-	5.600.000,00
Total das Deduções		5.638.915,00	-	5.638.915,00
Total Líquido das Receitas		33.883.785,00	-	33.883.785,00
Total Geral		33.883.785,00		33.883.785,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	01.01 - PODER LEGISLATIVO						
Programa:	1 - Manutenção do Poder Legislativo						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Manutenção do Poder Legislativo						
Macroobjetivo:	Legislar						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	A	Sessões	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa					
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades Legislativas							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços legislativos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; <input type="checkbox"/> Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo; <input type="checkbox"/> Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo;							
	<input type="checkbox"/> Contratar serviços de documentação do acervo do Legislativo; <input type="checkbox"/> Adquirir materiais de construção e reforma; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Pontual				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.915.000,00
---	---------------------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	02.01 - CHEFIA DE GABINETE						
Programa:	2 - Gestão Administrativa Superior						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Gestão Administrativa Superior						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do gabinete do prefeito, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	542.000,00
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	02.02 - CONTROLADORIA INTERNA						
Programa:	2 - Gestão Administrativa Superior						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Gestão Administrativa Superior						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controlre Interno					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.002 - Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controlre Interno					
Objetivo da Ação:	Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da controladoria interna, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	190.000,00
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	02.03 - ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO						
Programa:	3 - Administração Geral						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	A	APOIO ADMINISTRATIVO	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 91-Defesa da Ordem Jurídica					
Objetivo da Ação:	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica, através de custeio das despesas fixas e de manutenção, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 147.000,00

Unidade Responsável:	03.01 - GABINETE DO SECRETARIO						
Programa:	3 - Administração Geral						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
---------------	-------------------	----------------	---------------	------	------	------	------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.006 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do gabinete do secretário de administração, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **95.000,00**

Unidade Responsável:	03.02 - DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA						
Programa:	3 - Administração Geral						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.011 - Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação: Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa								
Detalhamento da Ação: <ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços da divisão de assistência técnica, administrativa e serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município; Ø Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade; Ø Desapropriar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos; Ø Administrar e manter as atividades referentes à locação de bens imóveis; Ø Realizar concursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários; Ø Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **820.000,00**

Unidade Responsável:	03.03 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO						
Programa:	3 - Administração Geral						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.013 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio		A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração			Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio							
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de material e patrimônio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	120.000,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	03.04 - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO				
Programa:	3 - Administração Geral				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	Em andamento				
Problema:					
Justificativa:					
Público-Alvo:					

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Média	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.014 - Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração			Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Compras e Licitações						
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de compras e licitações, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	168.000,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	03.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS						
Programa:	3 - Administração Geral						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.015 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral
-------------------------	-------------------------	------------------------------------

Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
-------------------	--

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	145.000,00
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	03.06 - PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS						
Programa:	3 - Administração Geral						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.085 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração		Subfunção: 91-Defesa da Ordem Jurídica					
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção das atividades da Procuradoria Municipal, através de custeio das despesas fixas e de manutenção, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 330.000,00

Unidade Responsável:	04.01 - GABINETE DO SECRETARIO						
Programa:	4 - Planejamento Governamental						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Planejamento Governamental						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
---------------	-------------------	----------------	---------------	------	------	------	------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.016 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento						
Detalhamento da Ação:		Ø Manutenção do gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **100.000,00**

Unidade Responsável:	04.02 - DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
Programa:	999 - Reserva de Contingência	Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Reserva de Contingência		
Macroobjetivo:	global		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	Situação: Em andamento		
Problema:			
Justificativa:			
Público-Alvo:			

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.004 - Reserva de Contingência	O	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 99-Reservas		Subfunção: 999-Reserva de Contingência				
Objetivo da Ação:		Reserva de Contingência						
Detalhamento da Ação:		Ø Reservar créditos orçamentários para possíveis contingências.						

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Annual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **10.000,00**

Programa:	4 - Planejamento Governamental				Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Planejamento Governamental					
Macroobjetivo:	global					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Público-Alvo:						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.018 - Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração		Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento					
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; <input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de finanças, orçamento e contabilidade, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Annual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **760.000,00**

Programa:	0 - Operações Especiais				Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Operações Especiais					
Macroobjetivo:	global					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo Setorial:	
Problema:	
Justificativa:	
Público-Alvo:	

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.003 - Sentenças Judiciais	O	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 61-Ação Judiciária						
Objetivo da Ação:	Sentenças Judiciais							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	O	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna						
Objetivo da Ação:	Amortização e Encargos da Dívida Contratada							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação. <input type="checkbox"/> Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.640.000,00
---	---------------------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	04.03 - DIV. TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO						
Programa:	6 - Gestão de Receitas e Fiscalização						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Gestão de Receitas e Fiscalização						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							
Público-Alvo:							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.019 - Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração Função: 4-Administração Subfunção: 129-Administração de Receitas

Objetivo da Ação: Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização

Detalhamento da Ação:

- Ø Manutenção dos serviços da divisão de tributos, arrecadação e fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
- Ø Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação e tributação;
- Ø Promover o recadastramento predial e territorial;
- Ø Coordenar o cumprimento da legislação tributária;
- Ø Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projeto;
- Ø Atualização da plantas e valores;
- Ø Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 400.000,00

Unidade Responsável:	05.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS						
Programa:	3 - Administração Geral						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:							
Problema:							
Justificativa:							

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Público-Alvo:	
---------------	--

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.098 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	A	APOIO ADMINISTRATIVO	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova Função: 4-Administração Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos

Objetivo da Ação: Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos

Detalhamento da Ação:

- Manutenção do gabinete do Secretário de Recursos Humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **76.500,00**

Unidade Responsável: 05.02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0 - Operações Especiais Tipo: Operações Especiais

Objetivo: Operações Especiais

Macroobjetivo: global

Natureza: Contínua Início Previsto: Término Previsto: Situação: Em andamento

Objetivo Setorial:

Problema:

Justificativa:

Público-Alvo:

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.001 - Contribuição para Formação do PASEP	O	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração Função: 28-Encargos Especiais Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais

Objetivo da Ação: Contribuição para Formação do PASEP

Detalhamento da Ação:

- Acompanhar e executar recursos orçamentários para a formação do PASEP.

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **420.000,00**

Programa:	3 - Administração Geral				Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Administração Geral					
Macroobjetivo:	global					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:						
Problema:						
Justificativa:						
Público-Alvo:						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.009 - Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos						
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da atividade de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.009 - Manutenção das Atividades de Recursos Humanos		A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 9-Previdência Social			Subfunção: 272-Previdência do Regime Estatutário				
Objetivo da Ação:		Manutenção das Atividades de Recursos Humanos							
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da atividade de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	180.000,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA				
Programa:	11 - Apoio a Cultura				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Apoio a Cultura				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Situação:	Em andamento				
Objetivo Setorial:	PROMOVER E VALORIZAR AS DIVERSIDADES NAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, PREVENDO A GARANTIA DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA COM O VETOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.				
Problema:	INVESTIMENTO REDUZIDO NA AREA CULTURAL DO MUNICIPIO.				
Justificativa:	FALTA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR AS PESSOAS NAS ATIVIDADES CULTURAIS.				
Público-Alvo:	PESSOAS.				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
INCENTIVO E APOIO A PROJETOS CULTURAIS	Ps	150,00	350,00	150,00	180,00	250,00	350,00
APOIO A FESTAS POPULARES	Ps	350,00	900,00	350,00	500,00	600,00	650,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.096 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura	A	APOIO ADMINISTRATIVO	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 13-Cultura			Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Objetivo da Ação:		Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura						
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	83.000,00
---	------------------

Unidade Responsável:	06.02 - DIVISÃO DE CULTURA				
Programa:	11 - Apoio a Cultura			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Apoio a Cultura				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	PROMOVER E VALORIZAR AS DIVERSIDADES NAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, PREVENDO A GARANTIA DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA COM O VETOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.				
Problema:	INVESTIMENTO REDUZIDO NA AREA CULTURAL DO MUNICIPIO.				
Justificativa:	FALTA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR AS PESSOAS NAS ATIVIDADES CULTURAIS.				
Público-Alvo:	PESSOAS.				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
INCENTIVO E APOIO A PROJETOS CULTURAIS	Ps	150,00	350,00	150,00	180,00	250,00	350,00
APOIO A FESTAS POPULARES	Ps	350,00	900,00	350,00	500,00	600,00	650,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.036 - Manutenção da Divisão de Cultura	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Subfunção: 392-Difusão Cultural
-------------------------	--------------------	---------------------------------

Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Cultura							
Detalhamento da Ação:	<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Promover atividades relacionadas a projetos artístico-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais; Ø Definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artístico-culturais; Ø Incentivar e apoiar eventos e atividades voltadas a área cultural; Ø Incentivar e apoiar a realização da festa do peão; Ø Incentivar e apoiar a realização da prova de laço; Ø Incentivar e apoiar a realização de eventos de festival de calouros; Ø Incentivar e apoiar a realização de cavalgadas no município; Ø Incentivar e apoiar a realização de eventos relativos ao aniversário da cidade, eventos em comemorações aos finais de anos, entre outros; Ø Adquirir livros para atualização da Biblioteca Municipal; Ø Apoiar e incentivar a fanfarra municipal; Ø Apoiar e incentivar a criação de oficinas de artes como pinturas, artesanatos, entre outros; Ø Realizar e apoiar passeios ciclísticos e caminhadas; Ø Realizar e apoiar gincanas com a população de todas as faixas etárias; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	300.000,00
---	-------------------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	07.01 - GABINETE DO SECRETARIO						
Programa:	7 - Criança na Escola						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Criança na Escola						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	DAR ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E DESENVOLVER MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO DO ENSINO - APRENDIZAGEM CAUSADOS PELO IMPACTO DA PANDEMIA.						
Problema:	BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB.						
Justificativa:	DEVIDO A NECESSIDADE DE UMA REORGANIZAÇÃO DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO AMBIENTES COM ESTRUTURAS ADEQUADAS, PRAZEROSAS E ESTIMULANTES A APRENDIZAGEM.						
Público-Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AUMENTO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	IND	6,00	6,30	6,00	6,10	6,20	6,30
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E DE APRENDIZAGENS	%	70,00	75,00	70,00	72,00	74,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.021 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental						
Objetivo da Ação:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção do gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Lazer, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	88.000,00
---	------------------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	07.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa:	9 - Apoio a Educação de Jovens e Adultos						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Apoio a Educação de Jovens e Adultos						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	PROPORCIONAR QUE O JOVEM E ADULTO TENHAM EXITO NO ENSINO E CONSEQUENTEMENTE A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.						
Problema:	ALTO INDICE DE JOVENS E ADULTOS ANALFABETOS.						
Justificativa:	FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO POR PARTE DO PÚBLICO INSERIDOS NA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS - EJA.						
Público-Alvo:	JOVENS E ADULTOS ANALFABETOS.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
JOVENS E ADULTOS	AL	120,00	50,00	120,00	90,00	75,00	50,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.034 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	A	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração Função: 12-Educação Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos

Objetivo da Ação:	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA						
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da educação de jovens e adultos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Incentivar e apoiar programas de alfabetizações de jovens e adultos; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 100,00

Programa:	7 - Criança na Escola						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Criança na Escola						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	DAR ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E DESENVOLVER MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO DO ENSINO - APRENDIZAGEM CAUSADOS PELO IMPACTO DA PANDEMIA.						
Problema:	BAIXO INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB.						
Justificativa:	DEVIDO A NECESSIDADE DE UMA REORGANIZAÇÃO DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO AMBIENTES COM ESTRUTURAS ADEQUADAS, PRAZEROSAS E ESTIMULANTES A APRENDIZAGEM.						
Público-Alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
---------------	-------------------	----------------	---------------	------	------	------	------

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AUMENTO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	IND	6,00	6,30	6,00	6,10	6,20	6,30
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E DE APRENDIZAGENS	%	70,00	75,00	70,00	72,00	74,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.059 - INVESTIMENTOS NA ÁREA EDUCACIONAL - ESCOLA	P	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental					
Objetivo da Ação:	INVESTIMENTOS NA ÁREA EDUCACIONAL - ESCOLA							
Detalhamento da Ação:	Ø Investimentos realizados na Escola Municipal Nove de Maio.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.065 - Investimentos no Transporte Escolar	P	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental					
Objetivo da Ação:	Investimentos no Transporte Escolar							
Detalhamento da Ação:	Ø Investimentos realizados no Transporte Escolar do Município.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	Ø Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.022 - Manutenção da Divisão de Educação	A	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Educação						
Detalhamento da Ação:		<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do ensino fundamental e pré-escola, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Promover a distribuição da merenda escolar; <input type="checkbox"/> Aquisição de mobiliários para Escola 9 de Maio; <input type="checkbox"/> Distribuição de livros, apostilas e outros documentos didáticos; <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental; <input type="checkbox"/> Desenvolver o treinamento e capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos; <input type="checkbox"/> Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes; <input type="checkbox"/> Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino; <input type="checkbox"/> Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno; <input type="checkbox"/> Implantar/aperfeiçoar o programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais; <input type="checkbox"/> Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.027 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	A	PROFESSORES	PROF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
Detalhamento da Ação:		<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 70%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas. <input type="checkbox"/> Garantir a implementação do piso salarial nacional dos professores; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.030 - Manutenção do Transporte Escolar	A	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Transporte Escolar						
Detalhamento da Ação:		<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Complementação de monitores nas rotas. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 						

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AUMENTO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	IND	6,00	6,30	6,00	6,10	6,20	6,30
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E DE APRENDIZAGENS	%	70,00	75,00	70,00	72,00	74,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.067 - INVESTIMENTOS NA ÁREA EDUCACIONAL - CMEI	P	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		INVESTIMENTOS NA ÁREA EDUCACIONAL - CMEI						
Detalhamento da Ação:		Ø Investimentos realizados no Centro de Educação Infantil Bichinho da Maçã - CMEI.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação						
Detalhamento da Ação:		Ø Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Baileiro Porto Figueira. Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.008 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	A	PROFESSORES	PROF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%						

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da Educação Infantil - FUNDEB 70%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Garantir a implementação do piso salarial nacional dos professores; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.032 - Manutenção do Centro de Educação Infantil	A	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil
-------------------------	---------------------	----------------------------------

Objetivo da Ação:	Manutenção do Centro de Educação Infantil
-------------------	---

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Centro de Educação Infantil Bichinho da Maçã, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Prestar atendimento às necessidades das crianças de 0 a 5 anos, através do Centro de Educação Infantil Municipal; <input type="checkbox"/> Adquirir brinquedos didáticos para a Educação Infantil; <input type="checkbox"/> Promover a distribuição da merenda escolar; <input type="checkbox"/> Aquisição de mobiliários para Centro de Educação Infantil Municipal; <input type="checkbox"/> Distribuição de livros, apostilas e outros documentos didáticos; <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental; <input type="checkbox"/> Desenvolver o treinamento e capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos; <input type="checkbox"/> Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes; <input type="checkbox"/> Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino; <input type="checkbox"/> Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno; <input type="checkbox"/> Implantar/aperfeiçoar o programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais; <input type="checkbox"/> Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos, privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	6.646.000,00
---	---------------------

Programa:	8 - Apoio ao Ensino Especial	Tipo: Finalístico
Objetivo:	Apoio ao Ensino Especial	
Macroobjetivo:	global	
Natureza:	Contínua	Início Previsto: Término Previsto: Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	PROPORCIONAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS AO ENSINO.	
Problema:	FALTA DE INCLUSÃO SOCIAL ENTRE OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	
Justificativa:	PELO FATO DE BOA PARTE DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ESTAREM INSERIDOS EM ENTIDADES ESPECÍFICAS PARA O ATENDIMENTO DESSE PÚBLICO.	
Público-Alvo:	ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	AL	21,00	30,00	21,00	25,00	27,00	30,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.101 - Transferências de Recursos Financeiros à Entidades Sem Fins Lucrativos	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial					
Objetivo da Ação:	Transferências de Recursos Financeiros à Entidades Sem Fins Lucrativos							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar, fiscalizar, orientar e acompanhar as subvenções sociais repassadas para entidades sem fins lucrativos para atendimento dos programas de ações propostos. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Annual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	50.000,00
---	------------------

Programa:	21 - Apoio ao Ensino Superior			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Apoio ao Ensino Superior				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	INCENTIVAR ALUNOS A REALIZAREM UM CURSO SUPERIOR, GARANTINDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E RENDA.				
Problema:	BAIXO INDICE DE PESSOAS QUE NÃO CURSAM O ENSINO SUPERIOR.				
Justificativa:	FALTA DE INSTITUIÇÕES QUE OFEREÇAM O ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO, E, AS DIFICULDADES PARA TRANSITAREM ATÉ OS MUNICIPIOS VIZINHOS QUE POSSUEM INSTITUIÇÕES COM ENSINO SUPERIOR.				
Público-Alvo:	ALUNOS.				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	AL	40,00	55,00	40,00	48,00	51,00	55,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.007 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	A	Alunos	AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 364-Ensino Superior					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do transporte escolar do ensino superior, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **145.000,00**

Unidade Responsável:	07.03 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER				
Programa:	12 - Esporte e Lazer				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Esporte e Lazer				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE RECREATIVO E AO LAZER.				
Problema:	ÁREA REDUZIDA PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.				
Justificativa:	FALTA DE LOCAIS ADEQUADOS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER.				
Público-Alvo:	PESSOAS.				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ESPORTE E LAZER	Ps	380,00	410,00	380,00	390,00	400,00	410,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.037 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário				
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de esportes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Dar continuidade e incentivar à prática do esporte; <input type="checkbox"/> Viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente e bens de consumo; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **125.000,00**

Unidade Responsável:	08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE				
Programa:	14 - Saúde é Direito de Todos				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Saúde é Direito de Todos				

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS JUNTO AO CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DOS BLOCOS DA SAÚDE.						
Problema:	EVASÃO DOS PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.						
Justificativa:	EVASÃO DOS PACIENTES AOS TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE DOENÇAS.						
Público-Alvo:	PESSOAS.						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	Ps	2.685,00	3.000,00	2.685,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS	Ps	360,00	490,00	360,00	390,00	430,00	490,00
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS	Ps	672,00	750,00	672,00	700,00	725,00	750,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.039 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do gabinete do secretário de saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **95.000,00**

Unidade Responsável:	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa:	14 - Saúde é Direito de Todos						Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Saúde é Direito de Todos							
Macroobjetivo:	global							
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento	
Objetivo Setorial:	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS JUNTO AO CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DOS BLOCOS DA SAÚDE.							
Problema:	EVASÃO DOS PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.							
Justificativa:	EVASÃO DOS PACIENTES AOS TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE DOENÇAS.							
Público-Alvo:	PESSOAS.							

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	Ps	2.685,00	3.000,00	2.685,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS	Ps	360,00	490,00	360,00	390,00	430,00	490,00
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS	Ps	672,00	750,00	672,00	700,00	725,00	750,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.061 - Investimentos do Grupo da Atenção Básica da Saúde	P	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica				
Objetivo da Ação:		Investimentos do Grupo da Atenção Básica da Saúde						
Detalhamento da Ação:		Ø Investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento do bloco de atenção básica da saúde.						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.062 - Investimentos do Grupo da Atenção Especializada da Saúde	P	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica				
Objetivo da Ação:		Investimentos do Grupo da Atenção Especializada da Saúde						
Detalhamento da Ação:		Ø Investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento da atenção especializada da saúde. Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.017 - Manutenção da Gestão do SUS	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Gestão do SUS						
Detalhamento da Ação:		Ø Manutenção do Bloco da Gestão do SUS dando prioridades aos requisitos que compõe as exigências do Ministério da Saúde. Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.042 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS							
Detalhamento da Ação:	<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços do programa a cargo do Bloco de Atenção Básica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Contratar médicos para acompanhar os programas de hipertensão, diabetes, grupos da terceira idade e atenção básica em geral; Ø Oferecer atendimento médico e odontológico no mínimo uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairros e distritos do Município; Ø Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idoso; através de criação de programas específicos; Ø Firmar convênios/contratar Fundações, Hospitais, Laboratórios, empresas terceirizadas das áreas da saúde para atendimentos médicos e exames na área da atenção básica; Ø Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos, etilistas e dependentes químicos, visando orientá-los sobre os riscos e como se prevenir; Ø Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescentes sobre o risco do uso das drogas; Ø Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade; Ø Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; Ø Ações de manutenção da Equipe Saúde da Família – ESF; Ø Ações de manutenção da Equipe de Saúde Bucal; Ø Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e administrativas; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde. 							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
Anual				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	Ps	2.685,00	3.000,00	2.685,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS	Ps	360,00	490,00	360,00	390,00	430,00	490,00
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS	Ps	672,00	750,00	672,00	700,00	725,00	750,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.062 - Investimentos do Grupo da Atenção Especializada da Saúde	P	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação:	Investimentos do Grupo da Atenção Especializada da Saúde							
Detalhamento da Ação:	<ul style="list-style-type: none"> Ø Investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento da atenção especializada da saúde. Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
Anual				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.041 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA						
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Consórcio InterMunicipal de Saúde - CISA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.						
			Metas Físicas / Análise Acumulativa				
			2022	2023	2024	2025	Total
Anual			0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.044 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Firmar convênios/contratar Fundações, Hospitais, Empresas do ramos da medicina e Laboratórios para atendimentos médicos e exames especializados; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

			Metas Físicas / Análise Acumulativa				
			2022	2023	2024	2025	Total
Anual			0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.081 - Participação no Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação:	Participação no Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços prestados pelo Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP / SAMU, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.							

			Metas Físicas / Análise Acumulativa				
			2022	2023	2024	2025	Total
Anual			0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	Ps	2.685,00	3.000,00	2.685,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS	Ps	360,00	490,00	360,00	390,00	430,00	490,00
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS	Ps	672,00	750,00	672,00	700,00	725,00	750,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

1.068 - Investimentos na Assistência Farmacêutica		P	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde			Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico				
Objetivo da Ação:		Investimentos na Assistência Farmacêutica							
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento e continuidade das atividades do bloco de assistência farmacêutica. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.046 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico			
Objetivo da Ação:		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SUS						
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços das atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.076 - Aquisicao de Medicamentos - Através de Consórcio	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico			
Objetivo da Ação:		Aquisicao de Medicamentos - Através de Consórcio						
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção do termo de convênio firmado entre o Município e o Consórcio de Medicamentos do Paraná para aquisição de medicamentos a preços mais acessíveis; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa;						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	Ps	2.685,00	3.000,00	2.685,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS	Ps	360,00	490,00	360,00	390,00	430,00	490,00
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS	Ps	672,00	750,00	672,00	700,00	725,00	750,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.063 - Investimentos no Bloco da Vigilância em Saúde	P	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária				
Objetivo da Ação:	Investimentos no Bloco da Vigilância em Saúde							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento das atividades do bloco de vigilância em saúde. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
Anual				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.045 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS	A	Propriedades	PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária				
Objetivo da Ação:	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços das atividades de combate às doenças epidemiológicas, gerenciamento de riscos, vigilância sanitária e demais ações estruturantes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
Anual				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **6.921.000,00**

Unidade Responsável:	08.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE									
Programa:	14 - Saúde é Direito de Todos							Tipo:	Finalístico	
Objetivo:	Saúde é Direito de Todos									
Macroobjetivo:	global									
Natureza:	Contínua		Início Previsto:			Término Previsto:			Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS JUNTO AO CONTROLE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DOS BLOCOS DA SAÚDE.									
Problema:	EVASÃO DOS PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.									
Justificativa:	EVASÃO DOS PACIENTES AOS TRATAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE DOENÇAS.									
Público-Alvo:	PESSOAS.									

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA	Ps	2.685,00	3.000,00	2.685,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE DOENÇAS CRÔNICAS	Ps	360,00	490,00	360,00	390,00	430,00	490,00
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS	Ps	672,00	750,00	672,00	700,00	725,00	750,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.106 - Manutenção da Divisão de Assistência a Saúde	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Assistência a Saúde						
Detalhamento da Ação:		Ø Manutenção dos serviços da Divisão de Assistência a Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Promover medidas relativas à atenção dos interesses prioritários do Fundo Municipal de Saúde; Ø Fiscalização dos serviços da saúde para que sejam realizados dentro da legislação; Ø Auxílio para a população, principalmente a carente, na área da saúde; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 110.000,00

Unidade Responsável:	09.01 - GABINETE DO SECRETARIO						
Programa:	16 - Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	GARANTIR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO COM OBRAS, MANUTENÇÕES E ASPECTOS SOCIAIS, VISANDO O BEM ESTAR, ECONÔMICO, ADMINISTRATIVOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO.						
Problema:	DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E DE ACESSIBILIDADE DOS MORADORES OCASIONADA PELA MÁ QUALIDADE DO PISO NATURAL.						
Justificativa:	FALTA DE INVESTIMENTOS APROPRIADOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO O BEM ESTAR E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.						
Público-Alvo:	POPULAÇÃO.						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	77,00	95,00	77,00	83,00	89,00	95,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS	%	15,00	75,00	15,00	35,00	55,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.048 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras, Plan. Urb. e Serv. Públicos	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras, Plan. Urb. e Serv. Públicos						

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/>	Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Obras e Planejamento Urbano, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
	<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos e material permanente;
	<input type="checkbox"/>	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					82.500,00
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------

Unidade Responsável:	09.02 - DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS					
Programa:	16 - Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública			Tipo: Finalístico		
Objetivo:	Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública					
Macroobjetivo:	global					
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	GARANTIR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO COM OBRAS, MANUTENÇÕES E ASPECTOS SOCIAIS, VISANDO O BEM ESTAR, ECONÔMICO, ADMINISTRATIVOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO.					
Problema:	DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E DE ACESSIBILIDADE DOS MORADORES OCASIONADA PELA MÁ QUALIDADE DO PISO NATURAL.					
Justificativa:	FALTA DE INVESTIMENTOS APROPRIADOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO O BEM ESTAR E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.					
Público-Alvo:	POPULAÇÃO.					

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	77,00	95,00	77,00	83,00	89,00	95,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS	%	15,00	75,00	15,00	35,00	55,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.048 - Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana					
Objetivo da Ação:	Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/>	Execução de obras públicas, aquisição de equipamentos e material permanente, imóveis na Divisão de Obras, Planejamento e Serviços Públicos;						
	<input type="checkbox"/>	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.072 - Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana					

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Investimentos a serem realizados pelo município destinados a implantação e manutenção do programa de reurbanização social - REURB-S com recursos, principalmente, advindos da legalização dos terrenos localizados no Baileário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2022	2023	2024	2025	Total
Annual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Baileário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2022	2023	2024	2025	Total
Annual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.049 - Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	A	Metro Linear	m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de obras, planejamento urbano e serviços públicos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Desenvolver atividades de urbanização das avenidas, revitalização, remanejamento e paisagismo; <input type="checkbox"/> Conservação de prédios públicos, ruas, avenidas, praças, parques e jardins; <input type="checkbox"/> Manutenção do Cemitério Municipal; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2022	2023	2024	2025	Total
Annual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.117 - Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
Objetivo da Ação:	Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira	

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Garantir a prestação de serviços e aquisição de despesas de custeio e/ou investimentos no município com recursos arrecadados, principalmente, das multas aplicadas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmados entre o Ministério Público do Estado do Paraná e os possíveis proprietários dos imóveis em fase de legalização localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.118 - Manutenção TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova Função: 15-Urbanismo Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana

Objetivo da Ação: Manutenção TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - REURB-S

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção através de despesas de custeios e/ou investimentos a serem realizados pelo município destinados a implantação e manutenção do programa de reurbanização social - REURB-S com recursos, principalmente, advindos da legalização dos terrenos localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	77,00	95,00	77,00	83,00	89,00	95,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS	%	15,00	75,00	15,00	35,00	55,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.048 - Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração Função: 15-Urbanismo Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Objetivo da Ação: Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Execução de obras públicas, aquisição de equipamentos e material permanente, imóveis na Divisão de Obras, Planejamento e Serviços Públicos; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.049 - Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	A	Metro Linear	m	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de obras, planejamento urbano e serviços públicos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Desenvolver atividades de urbanização das avenidas, revitalização, remanejamento e paisagismo; <input type="checkbox"/> Conservação de prédios públicos, ruas, avenidas, praças, parques e jardins; <input type="checkbox"/> Manutenção do Cemitério Municipal; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.921.435,00
---	---------------------

Unidade Responsável:	09.03 - FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Programa:	16 - Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Planej. Urbano e Serv. de Util. Pública		
Macroobjetivo:	global		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	GARANTIR CONDIÇÕES À POPULAÇÃO COM OBRAS, MANUTENÇÕES E ASPECTOS SOCIAIS, VISANDO O BEM ESTAR, ECONÔMICO, ADMINISTRATIVOS E POLÍTICOS DO MUNICÍPIO.		
Problema:	DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E DE ACESSIBILIDADE DOS MORADORES OCASIONADA PELA MÁ QUALIDADE DO PISO NATURAL.		
Justificativa:	FALTA DE INVESTIMENTOS APROPRIADOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO O BEM ESTAR E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.		
Público-Alvo:	POPULAÇÃO.		

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	77,00	95,00	77,00	83,00	89,00	95,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS	%	15,00	75,00	15,00	35,00	55,00	75,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.047 - Investimentos no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 16-Habitação	Subfunção: 482-Habitação Urbana
Objetivo da Ação:	Investimentos no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Contribuir e apoiar os quesitos necessários para a implantação do conjunto habitacional firmado entre o Município e demais Entes da Federação. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	

Metas Físicas / Análise Pontual					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova Função: 16-Habituação Subfunção: 482-Habituação Urbana

Objetivo da Ação: Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação

Detalhamento da Ação: Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira.
 Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Annual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.088 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova Função: 16-Habituação Subfunção: 482-Habituação Urbana

Objetivo da Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Detalhamento da Ação: Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
 Aquisição de equipamentos e material permanente;
 Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Annual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **51.350,00**

Unidade Responsável:	10.01 - GABINETE DO SECRETARIO						
Programa:	17 - Manut. e Conservação da Malha Viária						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Manut. e Conservação da Malha Viária						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	GARANTIR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.						
Problema:	GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS NAS ESTRADAS, DIFICULTANDO A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO A QUALQUER TEMPO.						
Justificativa:	BUSCAR MAIORES INVESTIMENTOS NA ÁREA VIÁRIA, GARANTINDO O BOM TRÁFEGO DOS VEÍCULOS, CONSEQUENTEMENTE OFERTAR À POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.						
Público-Alvo:	PESSOAS.						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	m	5.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00	8.500,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	m	5.000,00	8.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.099 - Manutenção do Gabinete do Secretário dos Serviços Rodoviários	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário				
Objetivo da Ação: Manutenção do Gabinete do Secretário dos Serviços Rodoviários								
Detalhamento da Ação: <ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 								

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **85.000,00**

Unidade Responsável:	10.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS						
Programa:	17 - Manut. e Conservação da Malha Viária						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Manut. e Conservação da Malha Viária						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	GARANTIR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.						
Problema:	GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS NAS ESTRADAS, DIFICULTANDO A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO A QUALQUER TEMPO.						
Justificativa:	BUSCAR MAIORES INVESTIMENTOS NA ÁREA VIÁRIA, GARANTINDO O BOM TRÁFEGO DOS VEÍCULOS, CONSEQUENTEMENTE OFERTAR À POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.						
Público-Alvo:	PESSOAS.						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	m	5.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00	8.500,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	m	5.000,00	8.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.060 - Investimentos na Divisão de Serviços Rodoviários	P	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário				
Objetivo da Ação: Investimentos na Divisão de Serviços Rodoviários								
Detalhamento da Ação: <ul style="list-style-type: none"> Ø Investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento e continuidade das atividades da divisão dos serviços rodoviários. Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 								

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
Anual					0,00	0,00	0,00	0,00	
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação				P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 26-Transporte			Subfunção: 782-Transporte Rodoviário						
Objetivo da Ação:		Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação									
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.									

					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
Anual					0,00	0,00	0,00	0,00	
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.100 - Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários				A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 26-Transporte			Subfunção: 782-Transporte Rodoviário						
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários									
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de serviços rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.									

					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
Anual					0,00	0,00	0,00	0,00	
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
							2022	2023	2024	2025	Total
2.117 - Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira				A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 26-Transporte			Subfunção: 782-Transporte Rodoviário						
Objetivo da Ação:		Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira									
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Garantir a prestação de serviços e aquisição de despesas de custeio e/ou investimentos no município com recursos arrecadados, principalmente, das multas aplicadas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmados entre o Ministério Público do Estado do Paraná e os possíveis proprietários dos imóveis em fase de legalização localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.									

					Metas Físicas / Análise Acumulativa				
					2022	2023	2024	2025	Total
Anual					0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.501.000,00
---	---------------------

Unidade Responsável:	11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROP., ABAST.				
Programa:	18 - Promoção e Extensão Rural				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promoção e Extensão Rural				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO EVITAR O EXODO RURAL.				
Problema:	CONDIÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O CRESCIMENTO NA ATIVIDADE, E CONSEQUENTEMENTE A BUSCA DE UM AUMENTO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO.				
Justificativa:	ATENDER O SETOR AGROPECUÁRIO EM GERAL, VOLTADOS AO AUMENTO NA PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA, VISANDO ASSIM MELHORAR E ESTABILIZAR A OFERTA DE ALIMENTOS AO REBANHO O ANO TODO E, AO MESMO TEMPO, OFERTAR INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NAS COMUNIDADES RURAIS.				
Público-Alvo:	PRODUTORES RURAIS.				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO	PROP	100,00	130,00	100,00	110,00	120,00	130,00
APOIO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PROP	20,00	35,00	20,00	25,00	30,00	35,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.056 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abastecimento	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abastecimento							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	85.000,00
---	------------------

Unidade Responsável:	11.02 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Programa:	18 - Promoção e Extensão Rural				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promoção e Extensão Rural				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO EVITAR O EXODO RURAL.				

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Problema:	CONDIÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O CRESCIMENTO NA ATIVIDADE, E CONSEQUENTEMENTE A BUSCA DE UM AUMENTO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO.
Justificativa:	ATENDER O SETOR AGROPECUÁRIO EM GERAL, VOLTADOS AO AUMENTO NA PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA, VISANDO ASSIM MELHORAR E ESTABILIZAR A OFERTA DE ALIMENTOS AO REBANHO O ANO TODO E, AO MESMO TEMPO, OFERTAR INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NAS COMUNIDADES RURAIS.
Público-Alvo:	PRODUTORES RURAIS.

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO	PROP	100,00	130,00	100,00	110,00	120,00	130,00
APOIO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PROP	20,00	35,00	20,00	25,00	30,00	35,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.051 - Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural				
Objetivo da Ação:		Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento						
Detalhamento da Ação:		Ø Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
	Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural				
Objetivo da Ação:		Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação						
Detalhamento da Ação:		Ø Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
	Anual	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.057 - Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	A	Propriedades	PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento						

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/>	Manutenção dos serviços da divisão de fomento agropecuário e abastecimento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;
	<input type="checkbox"/>	Oferecer sementes para o micro, pequeno produtor rural e sítiante;
	<input type="checkbox"/>	Promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município;
	<input type="checkbox"/>	Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município;
	<input type="checkbox"/>	Realizar preparo de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos da legislação específica;
	<input type="checkbox"/>	Dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município;
	<input type="checkbox"/>	Efetuar a distribuição de esterco orgânico e demais adubos de forma gratuita ou a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural;
	<input type="checkbox"/>	Dar continuidade ao programa de inseminação artificial para melhoria do gado;
	<input type="checkbox"/>	Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo;
	<input type="checkbox"/>	Adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural;
	<input type="checkbox"/>	Doar mudas e sementes de vegetais, prioritariamente aos pequenos produtores rurais;
	<input type="checkbox"/>	Promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma agrária, visando o assentamento de trabalhadores rurais;
	<input type="checkbox"/>	Realizar exames laboratoriais em animais de pequeno, médio e grande porte para prevenção de doenças;
	<input type="checkbox"/>	Firmar parceria junto com demais órgãos federativos para implantação e melhoria do sistema de irrigação para pequenas e médias áreas rurais;
	<input type="checkbox"/>	Elaborar projetos de custeio através de trabalho em conjunto com demais órgãos da Federação; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
	<input type="checkbox"/>	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **480.200,00**

Unidade Responsável:	12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.		
Programa:	19 - Apoio a Indústria e Comércio	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoio a Indústria e Comércio		
Macroobjetivo:	global		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO DO MUNICIPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.		
Problema:	BAIXO ÍNDICE DE EMPRESAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS, ASSIM COMO, FALTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.		
Justificativa:	BAIXA PROCURA PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS, POR SE TRATAR DE UMA ÁREA URBANA PEQUENA. PORÉM, O MUNICÍPIO TEM O PROPÓSITO DE INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.		
Público-Alvo:	PESSOAS.		

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Ps	674,00	690,00	674,00	680,00	685,00	690,00
INCENTIVO A ABERTURA DE EMPRESAS	und	123,00	130,00	123,00	125,00	127,00	130,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.105 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 22-Indústria	Subfunção: 661-Promoção Industrial						
Objetivo da Ação:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **85.000,00**

Unidade Responsável:	12.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Programa:	19 - Apoio a Indústria e Comércio				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoio a Indústria e Comércio				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	Situação: Em andamento
Objetivo Setorial:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NOS SETORES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.				
Problema:	BAIXO ÍNDICE DE EMPRESAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS, ASSIM COMO, FALTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.				
Justificativa:	BAIXA PROCURA PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS, POR SE TRATAR DE UMA ÁREA URBANA PEQUENA. PORÉM, O MUNICÍPIO TEM O PROPÓSITO DE INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.				
Público-Alvo:	PESSOAS.				

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Ps	674,00	690,00	674,00	680,00	685,00	690,00
INCENTIVO A ABERTURA DE EMPRESAS	und	123,00	130,00	123,00	125,00	127,00	130,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	Ø Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.075 - Investimentos na Divisão de Indústria e Comércio	P	Comércios e Indústrias	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial					
Objetivo da Ação:	Investimentos na Divisão de Indústria e Comércio							

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar ações de investimentos na Indústria e Comércio para fomento da geração de empregos e renda; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.059 - Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	A	Comércios e Indústrias	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Em Elaboração Função: 22-Indústria Subfunção: 661-Promoção Industrial

Objetivo da Ação: Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de indústria e comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas; <input type="checkbox"/> Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município; <input type="checkbox"/> Divulgar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no Município; <input type="checkbox"/> Promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços; <input type="checkbox"/> Disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do Município visando a geração de empregos e rendas; <input type="checkbox"/> Incentivar e investir na diversificação da agricultura e agroindústria, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos; <input type="checkbox"/> Disponibilizar espaços físicos adequados para incentivo da indústria e comércio; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 126.000,00

Unidade Responsável:	13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Programa:	20 - Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Situação:	Em andamento				
Objetivo Setorial:	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRADA COM A COMUNIDADE, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR MELHORIAS NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NA QUALIDADE DE VIDA E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.				
Problema:	DIFICULDADES NO ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO PARA A PRÁTICA DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.				
Justificativa:	A EDUCAÇÃO AMBIENTAL INDISPENSÁVEL PARA MELHORIAS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SE FAZ NECESSÁRIA EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE E ATÉ MESMO NOS SETORES PRODUTIVOS. NO ENTANTO, NO QUE TANGE À EFETIVIDADE DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA, DIFICULDADES SÃO ENCONTRADAS EM DECORRÊNCIA DA GRANDE ÁREA DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DE SUA DENSIDADE DEMOGRÁFICA.				
Público-Alvo:	POPULAÇÃO.				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA COLETA SELETIVA	%	1.572,00	1.752,00	1.572,00	1.650,00	1.710,00	1.752,00
AMPLIAÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS NO VIVEIRO MUNICIPAL	und	1.100,00	3.500,00	1.100,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.060 - Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agrária	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental				
Objetivo da Ação:		Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agrária						
Detalhamento da Ação:		Ø Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Ecologia, Fiscalização, Saneamento e Assistência Agrária através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **83.000,00**

Unidade Responsável:	13.02 - DIVISÃO DE TURISMO						
Programa:	13 - S						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO, IDENTIFICANDO NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS E QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E O BEM ESTAR SOCIAL DOS MUNICÍPIOS.						
Problema:	DIFICULDADES NO ENGAJAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM CURSOS E OUTROS MEIOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA, ASSIM COMO, A BAIXA DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.						
Justificativa:	A FALTA DE CONHECIMENTO E/OU MOTIVAÇÃO DOS MORADORES PRÓXIMOS AOS PONTOS TURÍSTICOS EM EXPLORAR O POTENCIAL TURÍSTICO DISPONÍVEL.						
Público-Alvo:	PESSOAS.						

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	%	50,00	80,00	50,00	60,00	70,00	80,00
DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	%	40,00	80,00	40,00	55,00	65,00	80,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.038 - Manutenção da Divisão de Turismo	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 695-Turismo				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Turismo						

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Realização de cursos de atualização e formação voltados para o turismo; <input type="checkbox"/> Estimular o aproveitamento dos recursos naturais e culturais que integrem o patrimônio turístico visando a sua valorização e preservação; <input type="checkbox"/> Realização de eventos, convenções, e atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer; <input type="checkbox"/> Apoio às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nosso município através de convênios de cooperação com demais órgãos da Federação; <input type="checkbox"/> Realização e apoio da festa da pesca à piapara; <input type="checkbox"/> Organizar o calendário de eventos voltados ao turismo do Município; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
-----------------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	100.000,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	13.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Programa:	20 - Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Situação:	Em andamento				
Objetivo Setorial:	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRADA COM A COMUNIDADE, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR MELHORIAS NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NA QUALIDADE DE VIDA E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.				
Problema:	DIFICULDADES NO ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO PARA A PRÁTICA DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.				
Justificativa:	A EDUCAÇÃO AMBIENTAL INDISPENSÁVEL PARA MELHORIAS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SE FAZ NECESSÁRIA EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE E ATÉ MESMO NOS SETORES PRODUTIVOS. NO ENTANTO, NO QUE TANGE À EFETIVIDADE DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA, DIFICULDADES SÃO ENCONTRADAS EM DECORRÊNCIA DA GRANDE ÁREA DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DE SUA DENSIDADE DEMOGRÁFICA.				
Público-Alvo:	POPULAÇÃO.				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA COLETA SELETIVA	%	1.572,00	1.752,00	1.572,00	1.650,00	1.710,00	1.752,00
AMPLIAÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS NO VIVEIRO MUNICIPAL	und	1.100,00	3.500,00	1.100,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.073 - Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar investimentos realizados no meio ambiente localizado no Balneário Porto Figueira com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.061 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental	A	PORCENTAGEM	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de meio ambiente, ecologia e fiscalização ambiental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Criar o plano de manejo da APA Municipal; <input type="checkbox"/> Revisão do zoneamento ambiental; <input type="checkbox"/> Demarcação da área de APA Municipal com placas padronizadas; <input type="checkbox"/> Oferecer cursos para os fiscais municipais de meio ambiente, habilitando-os para o trabalho; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.119 - Manutenção TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:	Manutenção TAC-MP - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção através da contratação de prestação de serviços e/ou aquisição de despesas de custeio no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado pelo Ministério Público do Estado do Paraná e os possíveis proprietários; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.120 - Manutenção TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental				
Objetivo da Ação:	Manutenção TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção através da contratação de prestação de serviços e/ou aquisição de despesas de custeio no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado pelo Pode Executivo do Município e os possíveis proprietários; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **1.875.000,00**

Unidade Responsável:	13.04 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRÁRIA		
Programa:	20 - Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Preserv. de Rec. Naturais e Renováveis		
Macroobjetivo:	global		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRADA COM A COMUNIDADE, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR MELHORIAS NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NA QUALIDADE DE VIDA E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.		
Problema:	DIFICULDADES NO ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO PARA A PRÁTICA DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.		
Justificativa:	A EDUCAÇÃO AMBIENTAL INDISPENSÁVEL PARA MELHORIAS NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SE FAZ NECESSÁRIA EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE E ATÉ MESMO NOS SETORES PRODUTIVOS. NO ENTANTO, NO QUE TANGE À EFETIVIDADE DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA, DIFICULDADES SÃO ENCONTRADAS EM DECORRÊNCIA DA GRANDE ÁREA DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DE SUA DENSIDADE DEMOGRÁFICA.		
Público-Alvo:	POPULAÇÃO.		

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA COLETA SELETIVA	%	1.572,00	1.752,00	1.572,00	1.650,00	1.710,00	1.752,00
AMPLIAÇÃO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E EXÓTICAS NO VIVEIRO MUNICIPAL	und	1.100,00	3.500,00	1.100,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.057 - Invest. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agrária	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano				
Objetivo da Ação:	Invest. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agrária							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Investimentos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, imóveis e realização de obras para atendimento e continuidade das atividades voltadas ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Assistência Agrária. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa					
					2022	2023	2024	2025	Total	
					Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
				2022	2023	2024	2025	Total	
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Situação: Nova		Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:		Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

					Metas Físicas / Análise Acumulativa					
					2022	2023	2024	2025	Total	
					Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
				2022	2023	2024	2025	Total	
2.091 - Manut. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agrária	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Situação: Nova		Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:		Manut. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agrária							
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através do custeio de despesas fixas, despesas com manutenção, recursos humanos, investimentos, objetivando as ações contínuas. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

					Metas Físicas / Análise Acumulativa					
					2022	2023	2024	2025	Total	
					Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)					
				2022	2023	2024	2025	Total	
2.120 - Manutenção TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	A	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Situação: Nova		Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano					
Objetivo da Ação:		Manutenção TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção através da contratação de prestação de serviços e/ou aquisição de despesas de custeio no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado pelo Poder Executivo do Município e os possíveis proprietários; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

					Metas Físicas / Análise Acumulativa					
					2022	2023	2024	2025	Total	
					Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	581.000,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Programa:	5 - Assistência Social			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assistência Social				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Situação:	Em andamento				
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.				
Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.				
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.066 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	A	GLOBAL	GL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Promoção Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	100.000,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
Programa:	5 - Assistência Social			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assistência Social				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Situação:	Em andamento				
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.				

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.102 - Manutenção do Departamento de Programas Sociais	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Departamento de Programas Sociais						
Detalhamento da Ação:		<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Departamento de Programas Sociais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.						

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **75.000,00**

Unidade Responsável:	14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
Programa:	5 - Assistência Social	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assistência Social		
Macroobjetivo:	global		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.		
Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.		
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS		

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.090 - Manutenção da Divisão de Programas Sociais	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Programas Sociais							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da Divisão de Programas Sociais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **370.000,00**

Unidade Responsável:	14.04 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
Programa:	5 - Assistência Social	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Assistência Social		
Macroobjetivo:	global		
Natureza:	Contínua	Início Previsto:	Término Previsto:
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.		
Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.		
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS		

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.070 - Manutenção da Divisão de Promoção Humana	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Promoção Humana							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de promoção humana, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **95.000,00**

Unidade Responsável:	14.05 - DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS				
Programa:	5 - Assistência Social				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Assistência Social				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.				
Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.				
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ANTENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medidia	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.068 - Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços da divisão de assuntos comunitários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; <input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **630.000,00**

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	14.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa:	5 - Assistência Social						Tipo: Finalístico
Objetivo:	Assistência Social						
Macroobjetivo:	global						
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:		Situação:	Em andamento
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.						
Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.						
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.052 - Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:	Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Investimentos a serem realizados no Fundo Municipal de Assistência Social através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes; <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.074 - Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	P	Unidade	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
Objetivo da Ação:	Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação							
Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Realizar investimentos no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balneário Porto Figueira. <input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medial	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.071 - Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social						
Detalhamento da Ação:		<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Ø Contratar, ampliar e manter a equipe da proteção básica e especial, tais como, psicólogo, assistente social e demais cargos necessários para a execução dos trabalhos; Ø Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros; Ø Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Ø Atender famílias em situação de vulnerabilidade social; Ø Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município; Ø Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Ø Realizar diagnóstico sócio assistencial do território do Município; Ø Firmar termos de convênios com entidades socioassistenciais para atendimento do público alvo atendido pela Assistência Social; Ø Articulação do órgão gestor junto ao departamento jurídico do município para elaboração e aprovação da legislação voltada aos requisitos exigidos pela política da Assistência Social; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
Anual				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medial	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.093 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica						
Detalhamento da Ação:		<ul style="list-style-type: none"> Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Ø Contratar, ampliar e manter a equipe da proteção básica e especial, tais como, psicólogo, assistente social e demais cargos necessários para a execução dos trabalhos; Ø Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros; Ø Ofertar no mínimo duas capacitações por ano aos servidores públicos e gestores da Assistência Social por meio de parcerias firmadas com demais órgão públicos ou através de contratação de empresas que atuam na área; Ø Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Ø Atender famílias em situação de vulnerabilidade social; Ø Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município; Ø Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa. 						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa				
				2022	2023	2024	2025	Total
Anual				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medial	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.094 - Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS						

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;
	<input type="checkbox"/> Contratação de empresas, entidades ou firmar parcerias com demais órgãos públicos para a realização de diagnóstico socioterritorial, identificando e cadastrando crianças e adolescentes que estejam no trabalho infantil;
	<input type="checkbox"/> Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros;
	<input type="checkbox"/> Ofertar no mínimo duas capacitações por ano aos servidores públicos e gestores da assistência social por meio de parcerias firmadas com demais órgão públicos ou através de contratação de empresas que atuam na área;
	<input type="checkbox"/> Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
	<input type="checkbox"/> Atender famílias em situação de vulnerabilidade social;
	<input type="checkbox"/> Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;
	<input type="checkbox"/> Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;
	<input type="checkbox"/> Atender no mínimo 80% da população que demandam de orientação do mercado de trabalho, por meio do SENAC, SESI ou outras entidades e empresas semelhantes que prestam o mesmo tipo de serviços;
	<input type="checkbox"/> Disponibilizar cursos aos conselheiros municipais, no mínimo duas vezes no ano;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;	
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.095 - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
----------------	------------------------------	--

Objetivo da Ação:	Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil
-------------------	--

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas;
	<input type="checkbox"/> Contratação de empresas, entidades ou firmar parcerias com demais órgãos públicos para a realização de diagnóstico socioterritorial, identificando e cadastrando crianças e adolescentes que estejam no trabalho infantil;
	<input type="checkbox"/> Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros;
	<input type="checkbox"/> Ofertar no mínimo duas capacitações por ano aos servidores públicos e gestores da Assistência Social por meio de parcerias firmadas com demais órgão públicos ou através de contratação de empresas que atuam na área;
	<input type="checkbox"/> Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
	<input type="checkbox"/> Atender famílias em situação de vulnerabilidade social;
	<input type="checkbox"/> Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município;
	<input type="checkbox"/> Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;
	<input type="checkbox"/> Atender no mínimo 80% da população que demandam de orientação do mercado de trabalho, por meio do SENAC, SESI ou outras entidades e empresas semelhantes que prestam o mesmo tipo de serviços;
	<input type="checkbox"/> Disponibilizar cursos aos conselheiros municipais, no mínimo duas vezes no ano;
<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;	
<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.108 - Manutenção da Política de Controle Social	A	APOIO ADMINISTRATIVO	und	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
----------------	------------------------------	--

Objetivo da Ação:	Manutenção da Política de Controle Social
-------------------	---

Detalhamento da Ação:	<input type="checkbox"/> Garantir o investimento com despesas de custeio e/ou capital com a parcela mínima de 30% dos recursos advindos pelo Programa IGD SUAS;
	<input type="checkbox"/> Disponibilizar cursos aos conselheiros municipais, no mínimo duas vezes no ano;
	<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e material permanente;
	<input type="checkbox"/> Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **330.200,00**

Unidade Responsável:	14.07 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC				
Programa:	5 - Assistência Social				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Assistência Social				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.				
Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.				
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
6.071 - Programa do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo da Ação:	Programa do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes							
Detalhamento da Ação:	Ø Manutenção do programa dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Dar continuidade ao programa, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes; Ø Manter o abrigo municipal para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ø Sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Alto Paraíso, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade. Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa, projetos e serviços do público prioritário.							

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
6.072 - Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Crianças e Adolescentes	CR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Objetivo da Ação:	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Detalhamento da Ação:	Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Ø Dar continuidade ao programa, projetos e serviços de atendimento às crianças e adolescentes; Ø Implantar e executar a formação, através de cursos e outros, para jovens autônomos através de programas de aprendizagens voltados para a preparação e inserção de jovens no ambiente de trabalho; Ø Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como, outros materiais disponíveis para a divulgação dos direitos da criança e adolescente na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes; Ø Apoiar as ações e dar incentivos a comunidade organizada e Pastorais da Criança, dos Jovens e da Família, para melhor atender nossa comunidade; Ø Promover a capacitação continuada aos profissionais que atuam junto a criança e adolescente, assim como, os conselheiros tutelares; Ø Sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Alto Paraíso, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade. Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa, projetos e serviços do público prioritário.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	340.000,00
---	-------------------

Unidade Responsável:	14.08 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Programa:	5 - Assistência Social	Tipo:	Finalístico		
Objetivo:	Assistência Social				
Macroobjetivo:	global				
Natureza:	Contínua	Início Previsto:		Término Previsto:	
Objetivo Setorial:	PRESTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL.				
Problema:	VIOLÊNCIA, EXPOSIÇÃO DAS PESSOAS AS QUESTÕES PRÓPRIAS DO CICLO GERACIONAL, NEGLIGÊNCIA, FALTA DE RENDA E EMPREGO.				
Justificativa:	O APROFUNDAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE PODERÃO ORIGINAR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Público-Alvo:	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS				

Indicadores							
Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
DEMANDA DE PESSOAS BENEFICIADAS POR PROGRAMAS SOCIAIS	Ps	760,00	740,00	760,00	750,00	745,00	740,00
ATENDIMENTO A IDOSOS	Ps	61,00	105,00	61,00	73,00	87,00	105,00
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CR	120,00	207,00	120,00	144,00	172,00	207,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.101 - Transferências de Recursos Financeiros à Entidades Sem Fins Lucrativos	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso
Objetivo da Ação:	Transferências de Recursos Financeiros à Entidades Sem Fins Lucrativos	
Detalhamento da Ação:	Ø Realizar, fiscalizar, orientar e acompanhar as subvenções sociais repassadas para entidades sem fins lucrativos para atendimento dos programas de ações propostos. Ø Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Elaboração LDO-2025 - 2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 9

Data: 15/03/2024

Tipo: Projeto de Lei

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.103 - Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	A	Pessoas	Ps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 241-Assistência ao Idoso
----------------	------------------------------	-------------------------------------

Objetivo da Ação:	Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso
-------------------	--

Detalhamento da Ação:	Ø Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Ø Executar a política de atendimento ao idoso e familiares através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, entre outros; Ø Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas por terceiros que auxiliam os idosos; Ø Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos idosos do Município, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Ø Aquisição de equipamentos e material permanente; Ø Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.
-----------------------	---

	Metas Físicas / Análise Acumulativa				
	2022	2023	2024	2025	Total
Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	265.500,00
---	-------------------

TOTAL NO PPA	33.883.785,00
---------------------	----------------------

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias e Calamidades Públicas	100.000,00	Epidemias e Calamidades Públicas	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	43.544.632,59	42.276.342,32	6,272	117,370	44.850.971,57	42.276.342,32	6,272	117,370	46.196.500,72	42.276.342,33	6,272	117,370
Receitas Primárias (I)	37.192.284,79	36.109.014,36	5,357	100,248	38.308.053,33	36.109.014,36	5,357	100,248	39.457.294,88	36.109.014,31	5,357	100,248
Receitas Primárias Correntes	36.167.434,79	35.114.014,36	5,209	97,485	37.252.457,83	35.114.014,36	5,209	97,485	38.370.031,56	35.114.014,35	5,210	97,485
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.069.304,21	2.979.907,00	0,442	8,273	3.161.383,34	2.979.907,00	0,442	8,273	3.256.224,84	2.979.907,00	0,442	8,273
Transferências Correntes	32.290.234,63	31.349.742,36	4,651	87,035	33.258.941,67	31.349.742,36	4,651	87,035	36.256.709,92	33.180.025,68	4,923	92,116
Demais Receitas Primárias Correntes	120.026,00	116.530,10	0,017	0,324	123.630,00	116.533,13	0,017	0,324	127.340,00	116.534,14	0,017	0,324
Receitas Primárias de Capital	1.024.850,00	995.000,00	0,148	2,762	1.055.595,50	995.000,00	0,148	2,762	1.087.263,32	994.999,96	0,148	2,762
Despesa Total	37.189.194,74	36.106.014,31	5,356	100,239	38.304.870,63	36.106.014,36	5,357	100,239	39.454.016,75	36.106.014,36	5,357	100,239
Despesas Primárias(II)	31.916.129,80	30.986.533,79	4,597	86,026	32.873.613,69	30.986.533,78	4,597	86,026	33.859.822,10	30.986.533,78	4,597	86,026
Despesas Primárias Correntes	34.327.838,71	33.327.998,75	4,944	92,527	35.357.673,87	33.327.998,75	4,944	92,527	36.418.404,09	33.327.998,75	4,945	92,527
Pessoal e Encargos Sociais	20.377.493,54	19.783.974,31	2,935	54,925	20.988.818,58	19.783.974,53	2,935	54,925	21.618.483,14	19.783.974,53	2,935	54,925
Outras Despesas Correntes	12.760.162,34	12.388.507,13	1,838	34,394	13.142.967,21	12.388.507,13	1,838	34,394	13.537.256,23	12.388.507,13	1,838	34,394
Despesas Primárias de Capital	2.854.135,78	2.771.005,61	0,411	7,693	2.939.759,85	2.771.005,61	0,411	7,693	3.027.952,65	2.771.005,61	0,411	7,693
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	28.000,00	27.184,47	0,004	0,075	290.000,00	273.352,81	0,041	0,759	300.000,00	274.542,50	0,041	0,762
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.276.154,99	5.122.480,57	0,760	14,221	5.434.439,64	5.122.480,57	0,760	14,221	5.597.472,78	5.122.480,53	0,760	14,221
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.345.999,78	1.306.795,90	0,194	3,628	1.386.379,30	1.306.795,46	0,194	3,628	1.427.970,68	1.306.795,46	0,194	3,628
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.278.516,05)	(4.153.899,08)	(0,616)	(11,532)	(4.406.871,53)	(4.153.899,08)	(0,616)	(11,532)	(4.539.077,68)	(4.153.899,08)	(0,616)	(11,532)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.655.515,90	1.607.296,99	0,238	4,462	1.705.181,38	1.607.296,99	0,238	4,462	1.756.336,82	1.607.296,99	0,238	4,462

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	694.300.000,00	715.100.000,00	736.500.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	37.100.453,08	38.213.466,67	39.359.870,67

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	44.790.132,36	6,843	114,789	48.650.572,17	7,433	106,092	3.860.439,81	8,62
Receitas Primárias (I)	39.019.587,36	5,962	100,000	42.218.201,07	6,450	92,424	3.198.613,71	8,2
Receitas Primárias Correntes	36.684.587,36	5,605	94,016	38.126.950,89	5,825	86,893	1.442.363,53	3,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.547.650,00	0,389	6,529	4.376.209,55	0,669	6,034	1.828.559,55	71,77
Transferências Correntes	29.168.092,36	4,457	74,752	32.917.169,09	5,029	69,089	3.749.076,73	12,85
Demais Receitas Primárias Correntes	4.294.800,00	0,656	11,007	167.851,47	0,026	10,173	(4.126.948,53)	-96,09
Receitas Primárias de Capital	2.335.000,00	0,357	5,984	4.091.250,18	0,625	5,531	1.756.250,18	75,21
Despesa Total	39.019.587,36	5,962	100,000	37.080.611,94	5,666	92,424	(1.938.975,42)	-4,97
Despesas Primárias(II)	30.752.338,73	4,699	78,813	33.823.523,97	5,168	72,841	3.071.185,24	9,99
Despesas Primárias Correntes	34.958.004,43	5,341	89,591	33.578.734,47	5,130	82,803	(1.379.269,96)	-3,95
Pessoal e Encargos Sociais	17.722.545,64	2,708	45,420	19.783.974,31	3,023	41,978	2.061.428,67	11,63
Outras Despesas Correntes	12.812.783,09	1,958	32,837	13.794.760,16	2,108	30,349	981.977,07	7,66
Despesas Primárias de Capital	8.257.238,63	1,262	21,162	3.501.877,47	0,535	19,558	(4.755.361,16)	-57,59
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	1.009.006,82	0,154	-	1.009.006,82	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	8.267.248,63	1,263	21,187	8.394.677,10	1,283	19,582	127.428,47	1,54
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.506.940,87	0,383	6,425	1.306.795,46	0,200	5,938	(1.200.145,41)	-47,87
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	584.519,05	0,089	1,498	(4.153.899,08)	(0,635)	1,385	(4.738.418,13)	-810,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(326.398,96)	(0,050)	(0,837)	4.243.115,40	0,648	(0,773)	4.569.514,36	-1399,98

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	654.497.000,00	654.497.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	39.019.587,36	42.218.201,07

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	43.423.543,39	44.790.132,36	3,15	42.276.342,32	-5,61	43.544.632,59	3	44.850.971,57	3	46.196.500,72	3	
Receitas Primárias (I)	37.430.793,12	39.019.587,36	4,24	36.109.014,36	-7,46	37.192.284,79	3	38.308.053,33	3	39.457.294,88	3	
Receitas Primárias Correntes	34.618.722,04	36.684.587,36	5,97	35.114.014,36	-4,28	36.167.434,79	3	37.252.457,83	3	38.370.031,56	3	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.972.129,80	2.547.650,00	-14,28	2.979.907,00	16,97	3.069.304,21	3	3.161.383,34	3	3.256.224,84	3	
Transferências Correntes	30.786.557,34	29.168.092,36	-5,26	31.349.742,36	7,48	32.290.234,63	3	33.258.941,67	3	36.256.709,92	9,01	
Demais Receitas Primárias Correntes	200.091,94	4.294.800,00	2046	116.530,00	-97,29	120.026,00	3	123.630,00	3	127.340,00	3	
Receitas Primárias de Capital	2.812.071,08	2.335.000,00	-16,97	995.000,00	-57,39	1.024.850,00	3	1.055.595,50	3	1.087.263,32	3	
Despesa Total	37.554.561,88	39.019.587,36	3,9	36.106.014,36	-7,47	37.189.194,74	3	38.304.870,63	3	39.454.016,75	3	
Despesas Primárias(II)	37.427.189,14	30.752.338,73	-17,83	30.986.533,79	0,76	31.916.129,80	3	32.873.613,69	3	33.859.822,10	3	
Despesas Primárias Correntes	31.881.091,57	34.958.004,43	9,65	33.327.998,75	-4,66	34.327.838,71	3	35.357.673,87	3	36.418.404,09	3	
Pessoal e Encargos Sociais	16.880.694,02	17.722.545,64	4,99	19.839.403,27	11,94	20.377.493,54	2,71	20.988.818,58	3	21.618.483,14	3	
Outras Despesas Correntes	14.740.710,21	12.812.783,09	-13,08	13.388.507,13	4,49	12.760.162,34	-4,69	13.142.967,21	3	13.537.256,23	3	
Despesas Primárias de Capital	5.665.097,79	8.257.238,63	45,76	2.771.005,61	-66,44	2.854.135,78	3	2.939.759,85	3	3.027.952,65	3	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	127.614,07	-	0	270.000,00	0	280.000,00	3,7	290.000,00	3,57	300.000,00	3,45	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	3.603,98	8.267.248,63	2E+05	5.122.480,57	-38,04	5.276.154,99	3	5.434.439,64	3	5.597.472,78	3	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.506.940,87	2.506.940,87	0	1.306.795,46	-47,87	1.345.999,78	3	1.386.379,30	3	1.427.970,68	3	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	584.423,03	584.519,05	0,02	(4.216.207,57)	-821,3	(4.278.516,05)	1,48	(4.406.871,53)	3	(4.539.077,68)	3	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.188.261,04)	(326.398,96)	-72,53	1.607.296,99	-592,4	1.655.515,90	3	1.705.181,38	3	1.756.336,82	3	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	46.179.852,81	46.133.836,33	-0,1	42.276.342,32	-8,36	42.276.342,32	0	42.276.342,32	0	42.276.342,33	0	
Receitas Primárias (I)	39.806.712,71	40.190.174,98	0,96	36.109.014,36	-10,15	36.109.014,36	0	36.109.014,36	0	36.109.014,31	0	
Receitas Primárias Correntes	36.816.145,42	37.785.124,98	2,63	35.114.014,36	-7,07	35.114.014,36	0	35.114.014,36	0	35.114.014,35	0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.160.785,74	2.624.079,50	-16,98	2.979.907,00	13,56	2.979.907,00	0	2.979.907,00	0	2.979.907,00	0	
Transferências Correntes	32.740.734,07	30.043.135,13	-8,24	31.349.742,36	4,35	31.349.742,36	0	31.349.742,36	0	33.180.025,68	5,84	
Demais Receitas Primárias Correntes	212.792,78	4.423.644,00	1979	116.530,00	-97,37	116.530,10	0	116.533,13	0	116.534,14	0	
Receitas Primárias de Capital	2.990.567,29	2.405.050,00	-19,58	995.000,00	-58,63	995.000,00	0	995.000,00	0	994.999,96	0	
Despesa Total	39.938.337,70	40.190.174,98	0,63	36.106.014,36	-10,16	36.106.014,31	0	36.106.014,36	0	36.106.014,36	0	
Despesas Primárias(II)	39.802.879,97	31.674.908,89	-20,42	30.986.533,79	-2,17	30.986.533,79	0	30.986.533,78	0	30.986.533,78	0	
Despesas Primárias Correntes	33.904.743,86	36.006.744,56	6,2	33.327.998,75	-7,44	33.327.998,75	0	33.327.998,75	0	33.327.998,75	0	
Pessoal e Encargos Sociais	17.952.196,07	18.254.222,01	1,68	19.839.403,27	8,68	19.783.974,31	-0,28	19.783.974,53	0	19.783.974,53	0	
Outras Despesas Correntes	15.676.376,79	13.197.166,58	-15,81	13.388.507,13	1,45	12.388.507,13	-7,47	12.388.507,13	0	12.388.507,13	0	
Despesas Primárias de Capital	6.024.689,87	8.504.955,79	41,17	2.771.005,61	-67,42	2.771.005,61	0	2.771.005,61	0	2.771.005,61	0	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	135.714,37	-	0	270.000,00	0	271.844,66	0,68	273.352,81	0,55	274.542,50	0,44	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	3.832,74	8.515.266,09	2E+05	5.122.480,57	-39,84	5.122.480,57	0	5.122.480,57	0	5.122.480,53	0	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.666.068,94	2.582.149,10	-3,15	1.306.795,46	-49,39	1.306.795,90	0	1.306.795,46	0	1.306.795,46	0	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	621.519,28	602.054,62	-3,13	(4.216.207,57)	-800,3	(4.153.899,08)	-1,48	(4.153.899,08)	0	(4.153.899,08)	0	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.263.685,91)	(336.190,93)	-73,4	1.607.296,99	-578,1	1.607.296,99	0	1.607.296,99	0	1.607.296,99	0	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	48.706.513,42	100,00	39.008.769,77	100,00	35.192.108,17	100,00
TOTAL	48.706.513,42	100,00	39.008.769,77	100,00	35.192.108,17	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.197.715,93	328.923,67	122.100,00
Alienação de Bens Móveis	-	328.923,67	122.100,00
Alienação de Bens Imóveis	1.197.715,93	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.784.731,12	5.492.827,38	3.396.657,99
DESPESAS DE CAPITAL	4.784.731,12	5.492.827,38	3.396.657,99
Investimentos	3.317.326,27	4.407.877,60	2.504.899,11
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.467.404,85	1.084.949,78	891.758,88
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=((Ia-Id)+IIIh)	2022 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2021 (i)=(Ic-If)
VALOR (III)	(12.025.476,89)	(8.438.461,70)	(3.274.557,99)

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Aposentados, Pensionistas, Viúvas e Deficientes.	42.900,00	43.000,00	43.100,00	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Outros benefícios	Desconto para pagamento em cota única.	3.130,00	3.380,00	3.610,00	
TOTAL			46.030,00	46.380,00	46.710,00	

Fonte da Renuncia:

Município de Alto Paraiso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	70.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	70.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	70.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	70.000,00